

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1381, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Heber Aurelio Pereira Araujo, Operário, matrícula nº 2656-5, pelo período de dez (30) dias de 01/12/2016 a 30/12/2016, referente ao período aquisitivo de 09/11/2014 a 08/11/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016).

José Claudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto Secretária de Administração

DESAFIXADO

Prefeitura Municipal
Em. 03/1/2/16